

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 19/2024

PROCESSO: Nº 20/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA – UASG 930588

OBJETO: contratação de empresa especializada para leitura de hidrômetros e entregas de boletos de contas de água e esgoto do serviço autônomo de água e esgoto de PEDREIRA-SP

A empresa COGESAN – COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO, inscrita no CNPJ nº 22.580.606/0001-86, interessada em participar do processo licitatório nº 19/2024, vem por meio deste solicitar alguns esclarecimentos para atender os serviços licitados:

1. A responsabilidade pelo fornecimento de microcoletores, bobinas e impressoras térmicas será da empresa contratada?
2. A empresa contratada precisa ter um escritório local na cidade ou pode utilizar o espaço do SAAE para as operações de carga e descarga das leituras?
3. A empresa será responsável por fornecer computadores e material de escritório necessários para a carga e descarga das leituras?
4. Qual software é atualmente utilizado pelo SAAE para o gerenciamento do departamento e qual é o software empregado para a realização das leituras?

Tangará da Serra, 14 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **BIANCA RODRIGUES CORNIANI**
Data: 14/10/2024 10:51:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bianca Rodrigues Corniani
Administrativo



Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2024**
De: Licitação e Contratos - SAAE Pedreira <licitacao@saaepedreira.com.br>
Para: Bianca Corniani <bianca@cogesan.com.br>
Data: 16/10/2024 09:25

Bom dia,

Seguem respostas ao pedido de esclarecimento:

- A) Conforme termo de referência, o microcoletor de dados portátil será de propriedade e inteira responsabilidade da CONTRATADA. Como a impressão das contas não está inclusa e não será de forma simultânea, não será necessário o uso de bobinas e impressoras térmicas, a contratada irá retirar com a contratante as contas para a entrega.
- b) Não é exigido que a contratada tenha um escritório local na cidade. Conforme termo de referência, a empresa CONTRATADA terá que importar e exportar as informações dos consumidores utilizando a opção de utilização de Webservice disponibilizados pelo SAAE. Não poderá ser utilizado o espaço do SAAE.
- c) Os equipamentos/materiais necessários para a carga e descarga das leituras serão de responsabilidade da contratada.
- d) O software utilizado pelo SAAE para o gerenciamento do departamento e para a leitura é o da empresa SIAPPA, COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

Atenciosamente,

Jeice Rossi

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Em 14/10/2024 11:26, Bianca Corniani escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo a solicitação de esclarecimento.

--

Atte.

Bianca Corniani

Cogesan - Companhia Gerenciadora de Saneamento

Cel.: +55 65 9 9623-6922

WhatsApp: [+55 65 9 9623-6922](https://wa.me/5565996236922)

Fone: +55 65 3325-4000

Site: www.cogesan.com.br

--

Vai imprimir? Pense na sua responsabilidade com o Meio Ambiente e o comprometimento com a Vida. Já imprimiu? Não jogue fora: reutilize o verso do papel.

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação

baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.